



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

ADENDO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos, para utilização na rede de iluminação pública e espaços públicos, a fim de atender a Secretaria de Infraestrutura de Rio Brilhante MS e Fundação de Cultura, Esporte e Lazer, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O Município de Rio Brilhante-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 120 de 13 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público para conhecimento dos interessados que em virtude de pedido de esclarecimento e visando esclarecer a participação de mais empresas ao certame, que o edital inicial sofreu alterações:

1. Do Edital
1.1. da Alteração.

1.1.1. Altera-se o 8.9 Da Apresentação de Catálogo, Prospecto Técnico e/ou Ficha Técnica:

Onde lê-se:

[...]

8.9.4. Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitados os prospectos do segundo colocado e assim sucessivamente, obedecida a ordem de classificação das licitantes.

[...]

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Alteração dos itens 87 e 88 da tabela



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

87	LUMINÁRIA LED 100W UTILIZANDO TECNOLOGIA LED (LIGHT EMITTING DIODE) FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO DE ESPESSURA MÍNIMA 2MM; REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO IK08 ACABAMENTO DEVE SER PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ADITIVO ANTI UV NA COR CINZA, DEVE CONTER DISSIPADOR DE CALOR SEM VENTILADORES, BOMBAS OU LÍQUIDOS; COM TEMPERATURA DA COR 5.000K (TOLERÂNCIA DE $\pm 400K$) E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MÍNIMO DE IRC=70, COM NO MÍNIMO 24 LEDS; MONTADOS EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO DO TIPO METAL CORE PRINTED BOARD (MCPCB), DEVIDO SUA CARACTERÍSTICA DE MELHOR CONDUTIVIDADE TÉRMICA; POTÊNCIA DA LUMINÁRIA DE 100W; DEVERÁ FORNECER FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO DE 6.150LM; CONJUNTO ÓTICO COM MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO L80 = 70.000 HORAS; DEVE ATENDER EXIGÊNCIA MÍNIMA PARA O GRAU DE PROTEÇÃO COM IP 66 NO CONJUNTO ÓTICO E ALOJAMENTO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO/DRIVER; COM TEMPERATURA AMBIENTE DE OPERAÇÃO ENTRE -5°C A +50°C, E MÉDIA AMBIENTE NÃO SUPERIOR A +35°C, NUM PERÍODO DE 24HS; PODENDO OPCIONALMENTE SER SOLICITADO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA COM TOMADA DE 03 OU 07 CONTATOS PARA RELE FOTOELETRÔNICO/TELEGESTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5123 / ANSI 136.41:2013 NEMA; A FONTE DE ALIMENTAÇÃO/DRIVER DEVERÁ SER MONTADA INTERNAMENTE AO ALOJAMENTO E SER SUBSTITUÍVEL, TER NO MÍNIMO FATOR DE POTÊNCIA DE 0,95; DEVERÁ TER EFICIÊNCIA SUPERIOR A 92%, TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 198V A 242V, OU EM CASO DE EXCEPCIONAL NECESSIDADE A SOLICITAÇÃO PODERÁ SER CONTENÇÃO DE 120 A 277 V, COM DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DECORRENTE THD $\leq$ 20%, EM CONFORMIDADE COM A IEC 61000-3-2; DEVERÁ APRESENTAR UMA EXPECTATIVA DE VIDA DE, NO MÍNIMO, 70.000 HORAS. COM SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE ACESSO AO CORPO ÓTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, FIXAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO DE DIÂMETRO ENTRE 48-60MM, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; PESO TOTAL MÁXIMO DE 4,50 KG E GARANTIA DE 5 ANOS
88	LUMINÁRIA LED 50W UTILIZANDO TECNOLOGIA LED (LIGHT EMITTING DIODE) FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO DE ESPESSURA MÍNIMA 2MM; REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO IK08, ACABAMENTO DEVE SER PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ADITIVO ANTI UV NA COR CINZA, DEVE CONTER DISSIPADOR DE CALOR SEM VENTILADORES, BOMBAS OU LÍQUIDOS; COM TEMPERATURA DA COR 5.000K (TOLERÂNCIA DE



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

±400K) E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MÍNIMO DE IRC=70, COM NO MÍNIMO 24 LEDS; MONTADOS EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO DO TIPO METAL CORE PRINTED BOARD (MCPCB), DEVIDO SUA CARACTERÍSTICA DE MELHOR CONDUTIVIDADE TÉRMICA; POTÊNCIA DA LUMINÁRIA DE 50 W; DEVERÁ FORNECER FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO DE 6.150LM; CONJUNTO ÓTICO COM MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO L80 = 70.000 HORAS; DEVE ATENDER EXIGÊNCIA MÍNIMA PARA O GRAU DE PROTEÇÃO COM IP 66 NO CONJUNTO ÓTICO E ALOJAMENTO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO/DRIVER; COM TEMPERATURA AMBIENTE DE OPERAÇÃO ENTRE -5°C A +50°C, E MÉDIA AMBIENTE NÃO SUPERIOR A +35°C, NUM PERÍODO DE 24HS; PODENDO OPCIONALMENTE SER SOLICITADO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA COM TOMADA DE 03 OU 07 CONTATOS PARA RELE FOTOELETRÔNICO/TELEGESTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR5123 / ANSI136.41:2013 NEMA;

A FONTE DE ALIMENTAÇÃO/DRIVER DEVERÁ SER MONTADA INTERNAMENTE AO ALOJAMENTO E SER SUBSTITUÍVEL, TER NO MÍNIMO FATOR DE POTÊNCIA DE 0,95; DEVERÁ TER EFICIÊNCIA SUPERIOR A 92%, TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 198V A 242V, OU EM CASO DE EXCEPCIONAL NECESSIDADE A SOLICITAÇÃO PODERÁ SER COM TENSÃO DE 120 A 277 V, COM DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE THD ≤ 20%, EM CONFORMIDADE COM A IEC 61000-3-2; DEVERÁ APRESENTAR UMA EXPECTATIVA DE VIDA DE, NO MÍNIMO, 70.000 HORAS. COM SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE ACESSO AO CORPO ÓTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, FIXAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO DE DIÂMETRO ENTRE 48- 60MM, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; PESO TOTAL MÁXIMO DE 4,50 KG E GARANTIA DE 5 ANOS

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

[...]

5.2. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, juntamente com a Autorização de Fornecimento (AF), salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação de prazo, depois de aceito pela CONTRATANTE. 5.3. Caso não seja possível a entrega na data prevista, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

[...]



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

8.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Leia-se:

[...]

8.9.4. Certificação/homologação INMETRO e seus laudos comprobatórios, e homologação PROCEL apenas dos itens 87 e 88.

8.9.5. Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitados os prospectos do segundo colocado e assim sucessivamente, obedecida a ordem de classificação das licitantes.

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Alteração dos itens 87 e 88 da tabela

87	LUMINÁRIA LED 100W UTILIZANDO TECNOLOGIA LED (LIGHT EMITTING DIODE) FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO DE ESPESSURA MÍNIMA 2MM; REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO IK08 OU EM POLICARBONATO, DESDE QUE A LENTE SEJA TRATADA UV E PROTEJA O CORPO ÓTICO, ACABAMENTO DEVE SER PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ADITIVO ANTI UV NA COR CINZA, DEVE CONTER DISSIPADOR DE CALOR SEM VENTILADORES, BOMBAS OU LÍQUIDOS; COM TEMPERATURA DACOR 5.000K (TOLERÂNCIA DE $\pm 400K$) E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MÍNIMO DE IRC=70, COM NO MÍNIMO 24 LEDS; MONTADOS EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO DO TIPO METAL CORE PRINTED BOARD (MCPCB), DEVIDO SUA CARACTERÍSTICA DE MELHOR CONDUTIVIDADE TÉRMICA; POTÊNCIA DA LUMINÁRIA DE 100W; DEVERÁ FORNECER FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO DE 6.150LM; CONJUNTO ÓTICO COM MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO L80 = 70.000 HORAS; DEVE ATENDER EXIGÊNCIA MÍNIMA PARA O GRAU DE PROTEÇÃO COM IP 66 NO CONJUNTO ÓTICO E ALOJAMENTO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO/DRIVER; COM TEMPERATURA AMBIENTE DE OPERAÇÃO ENTRE -5°C A +50°C, E MÉDIA AMBIENTE NÃO SUPERIOR A +35°C, NUM PERÍODO DE 24HS; PODENDO OPCIONALMENTE SER SOLICITADO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA COM TOMADA DE 03 OU 07
----	--



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	CONTATOS PARA RELE FOTOELETRÔNICO/TELEGESTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR5123 / ANSI136.41:2013 NEMA; A FONTE DE ALIMENTAÇÃO/DRIVER DEVERÁ SER MONTADA INTERNAMENTE AO ALOJAMENTO E SER SUBSTITUÍVEL, TER NO MÍNIMO FATOR DE POTÊNCIA DE 0,95; DEVERÁ TER EFICIÊNCIA SUPERIOR A 92%, TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 198V A 242V, OU EM CASO DE EXCEPCIONAL NECESSIDADE A SOLICITAÇÃO PODERÁ SER CONTENÇÃO DE 120 A 277 V, COM DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DECORRENTE THD ? 20%, EM CONFORMIDADE COM A IEC 61000-3-2; DEVERÁ APRESENTAR UMA EXPECTATIVA DE VIDA DE, NO MÍNIMO, 70.000HORAS. COM SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE ACESSO AO CORPO ÓTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, FIXAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO DE DIÂMETRO ENTRE 48-60MM, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; PESO TOTAL MÁXIMO DE 4,50 KG E GARANTIA DE 5 ANOS
88	LUMINÁRIA LED 50W UTILIZANDO TECNOLOGIA LED (LIGHT EMITTING DIODE) FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO DE ESPESSURA MÍNIMA 2MM; REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO IK08, OU EM POLICARBONATO, DESDE QUE A LENTE SEJA TRATADA UV E PROTEJA O CORPO ÓTICO, ACABAMENTO DEVE SER PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ADITIVO ANTI UV NA COR CINZA, DEVE CONTER DISSIPADOR DE CALOR SEM VENTILADORES, BOMBAS OU LÍQUIDOS; COM TEMPERATURA DA COR 5.000K (TOLERÂNCIA DE $\pm 400K$) E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MÍNIMO DE IRC=70, COM NO MÍNIMO 24 LEDS; MONTADOS EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO DO TIPO METAL CORE PRINTED BOARD (MCPCB), DEVIDO SUA CARACTERÍSTICA DE MELHOR CONDUTIVIDADE TÉRMICA; POTÊNCIA DA LUMINÁRIA DE 50 W; DEVERÁ FORNECER FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO DE 6.150LM; CONJUNTO ÓTICO COM MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO L80 = 70.000 HORAS; DEVE ATENDER EXIGÊNCIA MÍNIMA PARA O GRAU DE PROTEÇÃO COM IP 66 NO CONJUNTO ÓTICO E ALOJAMENTO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO/DRIVER; COM TEMPERATURA AMBIENTE DE OPERAÇÃO ENTRE -5°C A +50°C, E MÉDIA AMBIENTE NÃO SUPERIOR A +35°C, NUM PERÍODO DE 24HS; PODENDO OPCIONALMENTE SER SOLICITADO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA COM TOMADA DE 03 OU 07 CONTATOS PARA RELE FOTOELETRÔNICO/TELEGESTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR5123 / ANSI136.41:2013 NEMA; A FONTE DE ALIMENTAÇÃO/DRIVER DEVERÁ SER MONTADA INTERNAMENTE AO ALOJAMENTO E SER SUBSTITUÍVEL,



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

TER NO MÍNIMO FATOR DE POTÊNCIA DE 0,95; DEVERÁ TER EFICIÊNCIA SUPERIOR A 92%, TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 198V A 242V, OU EM CASO DE EXCEPCIONAL NECESSIDADE A SOLICITAÇÃO PODERÁ SER COM TENSÃO DE 120 A 277 V, COM DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE THD ? 20%, EM CONFORMIDADE COM A IEC 61000-3-2; DEVERÁ APRESENTAR UMA EXPECTATIVA DE VIDA DE, NO MÍNIMO, 70.000HORAS. COM SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE ACESSO AO CORPO ÓTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, FIXAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO DE DIÂMETRO ENTRE 48- 60MM, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; PESO TOTAL MÁXIMO DE 4,50 KG E GARANTIA DE 5 ANOS

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

[...]

5.2. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, juntamente com a Autorização de Fornecimento (AF), salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação de prazo, depois de aceito pela CONTRATANTE. 5.3. Caso não seja possível a entrega na data prevista, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

[...]

8.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Havendo necessidades de se adequar as normas, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

E, considerando o fato de que, no disposto no item 7.8 do Edital, já prevê o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real).

E também, as disposições da Lei nº 14.133/21, já que se tratam de correções que não causam alteração na formulação das propostas ou em suas condições.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

ABERTURA DA SESSÃO: A abertura fica alterada para dia **15/09/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF)**. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira na plataforma BLL Compras - www.bll.org.br, através do e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 9.9687-1038, ou ainda no endereço sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 - centro, em Rio Brilhante/MS - CEP: 79.130-970.

Publique-se.

Rio Brilhante – MS, data da assinatura digital.

assinado digitalmente
Verginia Ramos Gimenes
Pregoeira
Portaria nº. 120, de 13 de maio de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD68-7AF6-487E-E772

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERGINIA RAMOS GIMENES (CPF 019.XXX.XXX-65) em 01/09/2025 12:07:02 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/AD68-7AF6-487E-E772>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 392

Página 12 de 36

Aviso de Licitação



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

ADENDO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos, para utilização na rede de iluminação pública e espaços públicos, a fim de atender a Secretaria de Infraestrutura de Rio Brilhante MS e Fundação de Cultura, Esporte e Lazer, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O Município de Rio Brilhante-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 120 de 13 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público para conhecimento dos interessados que em virtude de pedido de esclarecimento e visando esclarecer a participação de mais empresas ao certame, que o edital inicial sofreu alterações:

1. Do Edital
1.1. da Alteração.

1.1.1. Altera-se o 8.9 Da Apresentação de Catálogo, Prospecto Técnico e/ou Ficha Técnica:

Onde lê-se:

[...]

8.9.4. Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitados os prospectos do segundo colocado e assim sucessivamente, obedecida a ordem de classificação das licitantes.

[...]

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Alteração dos itens 87 e 88 da tabela

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - (067) 3452-7391 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
Site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 392

Página 13 de 36



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

87	LUMINÁRIA LED 100W UTILIZANDO TECNOLOGIA LED (LIGHT EMITTING DIODE) FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO DE ESPESSURA MÍNIMA 2MM; REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO IK08 ACABAMENTO DEVE SER PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ADITIVO ANTI UV NA COR CINZA, DEVE CONTER DISSIPADOR DE CALOR SEM VENTILADORES, BOMBAS OU LÍQUIDOS; COM TEMPERATURA DA COR 5.000K (TOLERÂNCIA DE ± 400K) E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MÍNIMO DE IRC=70, COM NO MÍNIMO 24 LEDS; MONTADOS EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO DO TIPO METAL CORE PRINTED BOARD (MCPCB), DEVIDO SUA CARACTERÍSTICA DE MELHOR CONDUTIVIDADE TÉRMICA; POTÊNCIA DA LUMINÁRIA DE 100W; DEVERÁ FORNECER FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO DE 6.150LM; CONJUNTO ÓTICO COM MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO L80 = 70.000 HORAS; DEVE ATENDER EXIGÊNCIA MÍNIMA PARA O GRAU DE PROTEÇÃO COM IP 66 NO CONJUNTO ÓTICO E ALOJAMENTO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO/DRIVER; COM TEMPERATURA AMBIENTE DE OPERAÇÃO ENTRE -5°C A +50°C, E MÉDIA AMBIENTE NÃO SUPERIOR A +35°C, NUM PERÍODO DE 24HS; PODENDO OPCIONALMENTE SER SOLICITADO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA COM TOMADA DE 03 OU 07 CONTATOS PARA RELE FOTOELETRÔNICO/TELEGESTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5123 / ANSI 136.41:2013 NEMA; A FONTE DE ALIMENTAÇÃO/DRIVER DEVERÁ SER MONTADA INTERNAMENTE AO ALOJAMENTO E SER SUBSTITUÍVEL, TER NO MÍNIMO FATOR DE POTÊNCIA DE 0,95; DEVERÁ TER EFICIÊNCIA SUPERIOR A 92%, TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 198V A 242V, OU EM CASO DE EXCEPCIONAL NECESSIDADE A SOLICITAÇÃO PODERÁ SER CONTENÇÃO DE 120 A 277 V, COM DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DECORRENTE THD ? 20%, EM CONFORMIDADE COM A IEC 61000-3-2; DEVERÁ APRESENTAR UMA EXPECTATIVA DE VIDA DE, NO MÍNIMO, 70.000 HORAS. COM SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE ACESSO AO CORPO ÓTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, FIXAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO DE DIÂMETRO ENTRE 48-60MM, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; PESO TOTAL MÁXIMO DE 4,50 KG E GARANTIA DE 5 ANOS
88	LUMINÁRIA LED 50W UTILIZANDO TECNOLOGIA LED (LIGHT EMITTING DIODE) FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO DE ESPESSURA MÍNIMA 2MM; REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO IK08, ACABAMENTO DEVE SER PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ADITIVO ANTI UV NA COR CINZA, DEVE CONTER DISSIPADOR DE CALOR SEM VENTILADORES, BOMBAS OU LÍQUIDOS; COM TEMPERATURA DA COR 5.000K (TOLERÂNCIA DE

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - (067) 3452-7391 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
Site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 392

Página 14 de 36



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

±400K) E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MÍNIMO DE IRC=70, COM NO MÍNIMO 24 LEDS; MONTADOS EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO DO TIPO METAL CORE PRINTED BOARD (MCPCB), DEVIDO SUA CARACTERÍSTICA DE MELHOR CONDUTIVIDADE TÉRMICA; POTÊNCIA DA LUMINÁRIA DE 50 W; DEVERÁ FORNECER FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO DE 6.150LM; CONJUNTO ÓTICO COM MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO L80 = 70.000 HORAS; DEVE ATENDER EXIGÊNCIA MÍNIMA PARA O GRAU DE PROTEÇÃO COM IP 66 NO CONJUNTO ÓTICO E ALOJAMENTO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO/DRIVER; COM TEMPERATURA AMBIENTE DE OPERAÇÃO ENTRE -5°C A +50°C, E MÉDIA AMBIENTE NÃO SUPERIOR A +35°C, NUM PERÍODO DE 24HS; PODENDO OPCIONALMENTE SER SOLICITADO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA COM TOMADA DE 03 OU 07 CONTATOS PARA RELE FOTOELETRÔNICO/TELEGESTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR5123 / ANSI136.41:2013 NEMA;

A FONTE DE ALIMENTAÇÃO/DRIVER DEVERÁ SER MONTADA INTERNAMENTE AO ALOJAMENTO E SER SUBSTITUÍVEL, TER NO MÍNIMO FATOR DE POTÊNCIA DE 0,95; DEVERÁ TER EFICIÊNCIA SUPERIOR A 92%, TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 198V A 242V, OU EM CASO DE EXCEPCIONAL NECESSIDADE A SOLICITAÇÃO PODERÁ SER COM TENSÃO DE 120 A 277 V, COM DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE THD ? 20%, EM CONFORMIDADE COM A IEC 61000-3-2; DEVERÁ APRESENTAR UMA EXPECTATIVA DE VIDA DE, NO MÍNIMO, 70.000HORAS. COM SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE ACESSO AO CORPO ÓTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, FIXAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO DE DIÂMETRO ENTRE 48- 60MM, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; PESO TOTAL MÁXIMO DE 4,50 KG E GARANTIA DE 5 ANOS

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

[...]

5.2. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, juntamente com a Autorização de Fornecimento (AF), salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação de prazo, depois de aceito pela CONTRATANTE. 5.3. Caso não seja possível a entrega na data prevista, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

[...]

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - (067) 3452-7391 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
Site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 392

Página 15 de 36



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

8.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Leia-se:

[...]

8.9.4. Certificação/homologação INMETRO e seus laudos comprobatórios, e homologação PROCEL apenas dos itens 87 e 88.

8.9.5. Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitados os prospectos do segundo colocado e assim sucessivamente, obedecida a ordem de classificação das licitantes.

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Alteração dos itens 87 e 88 da tabela

87	LUMINÁRIA LED 100W UTILIZANDO TECNOLOGIA LED (LIGHT EMITTING DIODE) FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO DE ESPESSURA MÍNIMA 2MM; REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO IK08 OU EM POLICARBONATO, DESDE QUE A LENTE SEJA TRATADA UV E PROTEJA O CORPO ÓTICO, ACABAMENTO DEVE SER PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ADITIVO ANTI UV NA COR CINZA, DEVE CONTER DISSIPADOR DE CALOR SEM VENTILADORES, BOMBAS OU LÍQUIDOS; COM TEMPERATURA DA COR 5.000K (TOLERÂNCIA DE $\pm 400K$) E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MÍNIMO DE IRC=70, COM NO MÍNIMO 24 LEDS; MONTADOS EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO DO TIPO METAL CORE PRINTED BOARD (MCPCB), DEVIDO SUA CARACTERÍSTICA DE MELHOR CONDUTIVIDADE TÉRMICA; POTÊNCIA DA LUMINÁRIA DE 100W; DEVERÁ FORNECER FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO DE 6.150LM; CONJUNTO ÓTICO COM MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO L80 = 70.000 HORAS; DEVE ATENDER EXIGÊNCIA MÍNIMA PARA O GRAU DE PROTEÇÃO COM IP 66 NO CONJUNTO ÓTICO E ALOJAMENTO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO/DRIVER; COM TEMPERATURA AMBIENTE DE OPERAÇÃO ENTRE -5°C A +50°C, E MÉDIA AMBIENTE NÃO SUPERIOR A +35°C, NUM PERÍODO DE 24HS; PODENDO OPCIONALMENTE SER SOLICITADO O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA COM TOMADA DE 03 OU 07
----	---

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - (067) 3452-7391 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
Site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 392

Página 16 de 36



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	CONTATOS PARA RELE FOTOELETRÔNICO/TELEGESTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR5123 / ANSI136.41:2013 NEMA; A FONTE DE ALIMENTAÇÃO/DRIVER DEVERÁ SER MONTADA INTERNAMENTE AO ALOJAMENTO E SER SUBSTITUÍVEL, TER NO MÍNIMO FATOR DE POTÊNCIA DE 0,95; DEVERÁ TER EFICIÊNCIA SUPERIOR A 92%, TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 198V A 242V, OU EM CASO DE EXCEPCIONAL NECESSIDADE A SOLICITAÇÃO PODERÁ SER CONTENÇÃO DE 120 A 277 V, COM DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DECORRENTE THD ? 20%, EM CONFORMIDADE COM A IEC 61000-3-2; DEVERÁ APRESENTAR UMA EXPECTATIVA DE VIDA DE, NO MÍNIMO, 70.000HORAS. COM SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE ACESSO AO CORPO ÓTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, FIXAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO DE DIÂMETRO ENTRE 48-60MM, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; PESO TOTAL MÁXIMO DE 4,50 KG E GARANTIA DE 5 ANOS
88	LUMINÁRIA LED 50W UTILIZANDO TECNOLOGIA LED (LIGHT EMITTING DIODE) FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO DE ESPESSURA MÍNIMA2MM; REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO IK08, OU EM POLICARBONATO, DESDE QUE A LENTE SEJA TRATADA UV E PROTEJA O CORPO ÓTICO, ACABAMENTO DEVE SER PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ADITIVO ANTI UV NA COR CINZA, DEVE CONTER DISSIPADOR DE CALOR SEM VENTILADORES, BOMBAS OU LÍQUIDOS; COM TEMPERATURA DA COR 5.000K (TOLERÂNCIA DE ±400K) E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MÍNIMO DE IRC=70, COM NO MÍNIMO 24 LEDS; MONTADOS EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO DO TIPO METAL CORE PRINTED BOARD (MCPCB), DEVIDO SUA CARACTERÍSTICA DE MELHOR CONDUTIVIDADE TÉRMICA; POTÊNCIA DA LUMINÁRIA DE 50 W; DEVERÁ FORNECER FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO DE 6.150LM; CONJUNTO ÓTICO COM MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO L80 = 70.000 HORAS; DEVE ATENDER EXIGÊNCIA MÍNIMA PARA O GRAU DE PROTEÇÃO COM IP 66 NO CONJUNTO ÓTICO E ALOJAMENTO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO/DRIVER; COM TEMPERATURA AMBIENTE DE OPERAÇÃO ENTRE -5°C A +50°C, E MÉDIA AMBIENTE NÃO SUPERIORA +35°C, NUM PERÍODO DE 24HS; PODENDO OPCIONALMENTE SER SOLICITADO O FORNECIMENTO DALUMINÁRIA COM TOMADA DE 03 OU 07 CONTATOS PARA RELE FOTOELETRÔNICO/TELEGESTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR5123 / ANSI136.41:2013 NEMA; A FONTE DE ALIMENTAÇÃO/DRIVER DEVERÁ SER MONTADA INTERNAMENTE AO ALOJAMENTO E SER SUBSTITUÍVEL,

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - (067) 3452-7391 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
Site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 392

Página 17 de 36



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

TER NO MÍNIMO FATOR DE POTÊNCIA DE 0,95; DEVERÁ TER EFICIÊNCIA SUPERIOR A 92%, TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 198V A 242V, OU EM CASO DE EXCEPCIONAL NECESSIDADE A SOLICITAÇÃO PODERÁ SER COM TENSÃO DE 120 A 277 V, COM DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE THD ? 20%, EM CONFORMIDADE COM A IEC 61000-3-2; DEVERÁ APRESENTAR UMA EXPECTATIVA DE VIDA DE, NO MÍNIMO, 70.000HORAS. COM SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE ACESSO AO CORPO ÓTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, FIXAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO DE DIÂMETRO ENTRE 48- 60MM, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; PESO TOTAL MÁXIMO DE 4,50 KG E GARANTIA DE 5 ANOS

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

[...]

5.2. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, juntamente com a Autorização de Fornecimento (AF), salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação de prazo, depois de aceito pela CONTRATANTE. 5.3. Caso não seja possível a entrega na data prevista, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

[...]

8.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Havendo necessidades de se adequar as normas, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

E, considerando o fato de que, no disposto no item 7.8 do Edital, já prevê o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real).

E também, as disposições da Lei nº 14.133/21, já que se tratam de correções que não causam alteração na formulação das propostas ou em suas condições.

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - (067) 3452-7391 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
Site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 392

Página 18 de 36



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

ABERTURA DA SESSÃO: A abertura fica alterada para dia **15/09/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF)**. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira na plataforma BLL Compras - www.bll.org.br, através do e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 9.9687-1038, ou ainda no endereço sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 - centro, em Rio Brilhante/MS - CEP: 79.130-970.

Publique-se.

Rio Brilhante – MS, data da assinatura digital.

assinado digitalmente
Verginia Ramos Gimenes
Pregoeira
Portaria nº. 120, de 13 de maio de 2025

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - (067) 3452-7391 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
Site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>